



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO Nº 02/2015

Exmo Senhor
ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 171 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Repúdio** à Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo:

ASSUNTO: Paralisação dos Professores Estaduais

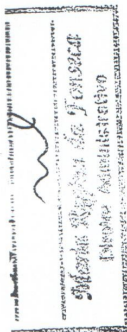
Justificativa

Venho aqui REPUDIAR a prática da Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo pelo descaso, intransigência e desrespeito a categoria dos professores estaduais no processo de negociação das propostas de reivindicações dos referidos servidores.

Repudio a ameaça de corte e desconto de salários dos grevistas e dou total apoio à greve dos professores da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo.

Plenário Fauzi Mansur, em 30 de Abril de 2015.

Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
Vereador



APROVADO

Unica DISCUSSÃO
DATA: 04.05.2015

Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
1º Secretário